SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001223-17.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: Miguel Messias dos Santos Filho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Tendo em vista o decurso do prazo de SUSPENSÃO DO PROCESSO, com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, **declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE relativamente ao réu Miguel Messias dos Santos Filho**, em conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei nº 9.099/95.

Em relação ao valor depositado a título de fiança (fl. 46), determino que seja levantado em favor do réu.

Procedam-se às comunicações e anotações de praxe, arquivando-se os autos oportunamente.

P.R.I.C.

Ibate, 10 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA